



A DECLARAÇÃO CONJUNTA CHINA-FEDERAÇÃO RUSSA: MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA E O BRICS

THE JOINT CHINA-RUSSIAN FEDERATION DECLARATION: GLOBAL CLIMATE CHANGE AND THE BRICS

LA DECLARACIÓN CONJUNTA CHINA-FEDERACIÓN DE RUSIA: EL CAMBIO CLIMÁTICO GLOBAL Y LOS BRICS

José Domingos Gonzales Miguez¹

DOI: 10.5752/P.1809-6182.2022v19n3p38-51

*Recebido em: 31 de maio de 2023
Aprovado em: 18 de março de 2024*

RESUMO

O presente artigo discute como a declaração conjunta China-Federação Russa de 4 de fevereiro de 2022 abordou o tema de mudança global do clima. Buscou-se fazer uma descrição sucinta de como o documento foi estruturado em suas quatro partes e temas principais analisados, os parágrafos que descrevem atuação conjunta dos dois países no enfrentamento da mudança global do clima. Para a compreensão do papel da Federação Russa e da China nas negociações internacionais sobre mudança do clima, descreve-se ainda a participação em grupos negociadores no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a participação da Federação Russa e da China no grupo BRICS e a importância destes sob diversos aspectos socioeconômicos no grupo.

Palavras chave: Federação Russa; China; Mudança do Clima.

ABSTRACT

This article discusses how the China-Russian Federation joint declaration of February 4, 2022 addressed the issue of global climate change. We sought to provide a succinct description of how the document was structured in its four parts and main themes analyzed, the paragraphs describing the joint actions of the two countries in tackling global climate change. To understand the role of the Russian Federation and China in international negotiations on climate change, the participation in negotiating groups within the scope of the United Nations Framework Convention on Climate Change, the participation of the Russian Federation and China in the BRICS group and their importance under different socioeconomic aspects in the group are also described.

Keywords: Russia Federation; China; Climate Change.

¹ Doutorando pelo Programa de Relações Internacionais da PUC Minas. Contato: cdm_miguez@yahoo.com.br

RESUMEN

Este artículo analiza cómo la declaración conjunta China-Rusia del 4 de febrero de 2022 abordó la cuestión del cambio climático global. Se buscó brindar una descripción sucinta de cómo se estructuró el documento en sus cuatro partes y los principales temas analizados, describiendo los párrafos de las acciones conjuntas de los dos países para enfrentar el cambio climático global. Para comprender el papel de la Federación de Rusia y China en las negociaciones internacionales sobre cambio climático, también se describe la participación en grupos de negociación en el ámbito de la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático, la participación de la Federación de Rusia y China en el grupo BRICS. y su importancia bajo diferentes aspectos socioeconómicos en el grupo.

Palabras llave: *Rusia; China; Cambio Climático.*

INTRODUÇÃO

O artigo objetiva realizar uma análise exploratória da declaração conjunta da República Popular da China-Federação Russa sob os aspectos de identificação factual e comparativa de diversos índices socioeconômicos dos países entre si, com os índices mundiais, assim como sobre a perspectiva sobre enfrentamento conjunto dos impactos adversos da mudança global do clima. As perguntas que se preparam responder são: Qual é relevância dos dois países no âmbito do enfrentamento à mudança global do clima? Quais são as intenções efetivas de enfrentar a mudança do clima presentes na declaração?

Conforme Cepaluni (2007), define-se ação coletiva internacional como uma atuação concertada de atores estatais e/ou não-estatais – agindo de forma institucionalizada ou não – para a obtenção de um bem público e/ou para evitar um mal público. Tal definição é bastante ampla e abrange qualquer ação coletiva formal ou informal. Este conceito também incorpora termos como coalizão, grupo, aliança, alinhamento e cooperação. Neste sentido, o artigo busca caracterizar o papel dos dois países no BRICS e na Convenção-Quadro das Nações

Unidas sobre Mudança do Clima (doravante Convenção, UNFCCC na sigla em inglês).

A DECLARAÇÃO CONJUNTA CHINA-FEDERAÇÃO RUSSA: ESTRUTURA DA DECLARAÇÃO E AS REFERÊNCIAS A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

A “Declaração Conjunta da Federação Russa e da República Popular da China sobre as Relações Internacionais Entrando em uma Nova Era e o Desenvolvimento Sustentável Global” foi emitida durante a visita à China, em 4 de fevereiro de 2022, do Presidente da Federação Russa, Vladimir V. Putin, a convite do Presidente da República Popular da China, Xi Jinping. O preâmbulo da declaração (China, 2022)² conclama todos os países a **perseguir o bem-estar para todos** com o objetivo de

“construir o diálogo e a confiança mútua, fortalecer a compreensão mútua, **defender valores humanos universais como paz**, desenvolvimento, igualdade, justiça, democracia e **liberdade, respeitar os direitos dos povos de**

2 A reunião foi realizada em Pequim, China, mas o texto oficial em inglês foi disponibilizado na internet pela presidência da Federação Russa. As referências ao texto são traduções para o português pelo autor.

determinar independentemente os caminhos de desenvolvimento de seus países e a soberania e a segurança e interesses de desenvolvimento dos Estados, para **proteger** a arquitetura internacional conduzida pelas Nações Unidas e **a ordem mundial baseada no direito internacional**, buscar uma verdadeira multipolaridade com as Nações Unidas e seu Conselho de Segurança desempenhando um papel central e coordenador, promover relações internacionais mais democráticas e **garantir a paz, estabilidade e desenvolvimento sustentável em todo o mundo**³

A declaração deve ser lida em contraste com eventos posteriores, tendo em mente que ainda no mês de fevereiro de 2022, no dia 21, o governo russo reconhece as autoproclamadas Repúblicas Populares de Luhansk e Donetsk e no dia 24, apenas 20 dias decorridos da declaração conjunta com a China, o presidente Vladimir Putin ordena a invasão do leste da Ucrânia em contradição com grande parte do texto da declaração (em especial trechos com grifo). (Tempo Presente, 2022; Operação Militar na Ucrânia, 2022; RIA Novosti, 2022)

A primeira parte da declaração aborda a democracia, declarando que é um “valor humano universal”, ressaltando que não há um modelo que guie e se encaixe na definição de democracia para todos os países, como “um meio de participação dos cidadãos no governo de seu país com vistas à melhoria do bem-estar da população e à implementação do princípio do governo popular”. Apesar de ser um valor humano universal, a declaração afirma que “cabe apenas ao povo do país decidir se o seu Estado é democrático”.

Critica a tentativa de alguns Estados de estabelecer padrões de democracia, lembrando que se deve “respeitar a diversidade cultural e

civilizacional e os direitos dos povos de diferentes países à autodeterminação”. Observa, ainda que, esse respeito decorre das próprias “características nacionais únicas, história, cultura, sistema social e nível de desenvolvimento social e econômico, a natureza universal dos direitos humanos e deve ser vista através do prisma da situação real em cada país e os direitos humanos devem ser protegidos de acordo com a situação específica de cada país e as necessidades de sua população”.

A segunda parte aborda paz, desenvolvimento e cooperação. Ao abordar cooperação ressalta que aos dois lados devem continuar intensificando cooperação prática para o desenvolvimento sustentável e fortalecer cooperação multilateral e acelerar a implementação da Agenda das Nações Unidas para 2030 e dar passos práticos para “redução da pobreza, segurança alimentar, controle de vacinas e epidemias, financiamento para o desenvolvimento, **mudança do clima**, desenvolvimento sustentável, incluindo desenvolvimento verde, industrialização, economia digital e conectividade de infraestrutura”. Este trecho é a primeira menção à mudança do clima, apesar de não se tratar de citação do tema no âmbito da Convenção, que é o organismo no qual foram estabelecidas obrigações específicas para as Partes países desenvolvidos (lista constando do Anexo I do texto da Convenção), caso da Federação Russa, e outras obrigações para as Partes países em desenvolvimento, caso da China.

A ênfase nesta parte, em relação a medidas de mitigação de emissões, reside em “fortalecer a cooperação em transporte sustentável, construir ativamente contatos e compartilhar conhecimento na construção de instalações de transporte, incluindo transporte inteligente e transporte sustentável, desenvolvimento e

3 Grifo e tradução para o português feitas pelo autor.

uso de rotas do Ártico”, bem como, sem citar quais seriam “outras áreas” ou sua ligação com o transporte sustentável continua propondo “desenvolver outras áreas para apoiar a recuperação global pós-epidêmica”. O parágrafo principal da declaração sobre mudança do clima aparece na sequência, afirmando:

Os lados estão tomando medidas sérias e dando uma contribuição importante para a luta contra a mudança climática. Comemorando conjuntamente o 30º aniversário da adoção da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, eles reafirmam seu compromisso com esta Convenção, bem como com os objetivos, princípios e disposições do Acordo de Paris, incluindo o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Os lados trabalham juntos para garantir a implementação completa e efetiva do Acordo de Paris, continuam comprometidos com o cumprimento das obrigações que assumiram e esperam que os países desenvolvidos realmente garantam a provisão anual de US\$ 100 bilhões em financiamento climático para os países em desenvolvimento. As partes se opõem à criação de novas barreiras no comércio internacional sob o pretexto de combater as mudanças climáticas (China, 2022).

Esta parte continua declarando possibilidades de cooperação em biodiversidade, luta contra a COVID-19, desenvolvimento de vacinas e fármacos e, finalmente, abordam a cooperação em esportes e no movimento Olímpico. A terceira parte aborda os sérios desafios de segurança internacional. São detalhadas áreas de possíveis cooperação em segurança internacional. A Rússia e a China reafirmam o princípio de uma única China e “se opõem às tentativas de forças externas de minar a segurança e a estabilidade em suas regiões adjacentes comuns, pretendem combater a interferência de forças externas nos assuntos internos de países soberanos sob qualquer pretexto” (China, 2022, s/p).

Na quarta parte, os lados defendem a ordem mundial, baseada na lei internacional. “O lado russo observa a importância do conceito de construção de uma “comunidade de destino comum para a humanidade” proposto pelo lado chinês para garantir maior solidariedade da comunidade internacional e consolidação de esforços em resposta aos desafios comuns”. O lado chinês observa “a importância dos esforços feitos pelo lado russo para estabelecer um sistema multipolar justo de relações internacionais”. Continua ainda afirmando “Os lados pretendem defender fortemente os resultados da Segunda Guerra Mundial e a ordem mundial existente no pós-guerra” e “condenarão veementemente as ações destinadas a negar a responsabilidade pelas atrocidades dos agressores nazistas, invasores militaristas”. Os lados reafirmaram “sua intenção de fortalecer a coordenação da política externa, buscar o verdadeiro multilateralismo, fortalecer a cooperação em plataformas multilaterais, defender interesses comuns, apoiar o equilíbrio de poder internacional e regional e melhorar a governança global”.

Finalmente, nesta última parte do documento há novamente uma declaração de apoio ao G20⁴ e BRICS⁵ e aborda desenvolvimento sustentável no G20.

As partes apoiam o formato do G20 como um importante fórum para discutir questões de cooperação econômica internacional e medidas de resposta anticrise, promover conjuntamente o espírito revigorado de solidariedade e cooperação dentro do G20, apoiar o papel de liderança da associação em áreas como a luta internacional contra epidemias, recuperação econômica mundial, desenvolvimento sus-

4 Fazem parte do G20 os oito países do G8, e 11 países emergentes, além da União Europeia. G8: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Reino Unido e Rússia. Países emergentes: África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, China, Coreia do Sul, Índia, Indonésia, México e Turquia.

5 Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

tentável inclusivo, melhoria do sistema de governança econômica global para abordar coletivamente os desafios globais (China, 2022).

“Os lados apoiam o aprofundamento da parceria estratégica dentro do BRICS, promovem a expansão da cooperação em três áreas principais: política e segurança, economia e finanças e intercâmbios humanitários”. Em particular, a Rússia e a China pretendem “incentivar a interação nas áreas de saúde pública, economia digital, ciência, inovação e tecnologia”, bem como o “aumento da coordenação entre os países do BRICS em plataformas internacionais”. As partes se esforçam para fortalecer o formato BRICS Ampliado como “um mecanismo eficaz de diálogo com associações e organizações de integração regional de países em desenvolvimento e Estados com mercados emergentes”.

O PAPEL DA CHINA E DA FEDERAÇÃO RUSSA NAS NEGOCIAÇÕES DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, O GRUPO BRICS E O GRUPO BASIC

Aborda-se aqui a participação dos dois países da Declaração Conjunta no âmbito das negociações sobre mudança do clima para mostrar que as visões de ambos países não são convergentes na Convenção. No âmbito da Convenção, a Federação Russa tem os compromissos dos países listados no Anexo I (países desenvolvidos), em especial, compromisso de redução de emissões antrópicas de gases de efeito estufa (retornando aos níveis de emissão por volta do ano 2000), bem como apresentar planos de mitigação e inventários anuais. A China, entretanto, é país em desenvolvimento

na Convenção (não listado no Anexo I, chamados países não-Anexo I. A implementação da Convenção para a China está condicionada à disponibilidade de meios implementação pelos países desenvolvidos do Anexo II da Convenção, inventários periódicos com recursos acordados com o GEF, entidade financeira da Convenção e transferência de tecnologia, entre outros. Paradoxalmente, os dois lados “esperam que os países desenvolvidos realmente garantam a provisão anual de US\$ 100 bilhões em financiamento climático para os países em desenvolvimento” – a Rússia embora país desenvolvido não teria obrigação de participar do financiamento de medidas de implementação de combate à mudança do clima por não ser listada no Anexo II da Convenção. Neste caso, a Federação Russa, implícita e surpreendentemente não se considera país desenvolvido.

Além da participação em grupos negociadores de blocos opostos (desenvolvidos e em desenvolvimento), os dois lados diferem também em termos de impactos da mudança do clima, a Federação Russa poderá ter impactos positivos com o aquecimento global na região norte e na navegação marítima⁶ do Mar Ártico⁷ (que é citado na declaração), quer pelo

6 REVISTA GALILEU 09 AGO 2021 O Ártico, por exemplo, deve ficar praticamente sem gelo no pico do verão (em setembro) pelo menos uma vez antes de 2050, em todos os cenários avaliados pelo IPCC. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Meio-Ambiente/noticia/2021/08/5-pontos-do-novo-relatorio-do-ipcc-para-entender-emergencia-climatica.html>

7 There is high confidence that shipping activity during the Arctic summer increased over the past two decades in regions for which there is information, concurrent with reductions in Arctic sea ice extent and the shift to predominantly seasonal ice cover (Pizzolato et al., 2014; Eguíluz et al., 2016; Pizzolato et al., 2016). Long term datasets over the pan-Arctic are incomplete, but the distance travelled by ships in Arctic Canada nearly tripled between 1990 and 2015 (from ~365,000 to ~920,000 km) (Dawson et al., 2018). IPCC Special Report on the Ocean and Cryosphere in a Changing Climate Summary for Policymakers Polar regions <https://www.ipcc.ch/srocc/chapter/chapter-3-2/>

aumento da área agricultável com o aumento de temperatura previsto para a região norte da Rússia, quer pela possibilidade de navegação marítima na vasta extensão do norte da Rússia. Segundo o IPCC, prevê-se um aumento de 10-14% na área de terras aráveis para toda a Rússia devido à expansão agrícola. Ainda segundo o IPCC, atividade marítima durante o verão do Ártico aumentou nas últimas duas décadas em regiões para as quais há informações, concomitantemente com reduções na extensão do gelo marinho do Ártico e a mudança para uma cobertura de gelo predominantemente sazonal. Para a China os impactos adversos deverão ser mais importantes, com maior ocorrência de eventos extremos de precipitação e de aumento de temperatura. Segundo o IPCC8, o aumento das cheias e das secas terá impactos adversos na disponibilidade e nos preços dos alimentos, resultando num aumento da subnutrição no Sul e no Sudeste Asiático. Dias quentes mais frequentes e ondas de calor intensas aumentarão as mortes relacionadas com o calor. O aumento das fortes chuvas e da temperatura aumentará o risco de doenças diarreicas, dengue e malária na Ásia tropical e subtropical.

A Federação Russa e a China nas negociações no âmbito da Convenção

No âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC na sigla em inglês), a Federação Russa é uma Parte constante na lista de Partes do Anexo I, que foi composta originalmente pelos países da OCDE em 1990 e dos países indus-

trializados da ex-União Soviética em 1990. A Federação Russa não é um país constante da lista do Anexo II. O Anexo II é uma lista dentre os países do Anexo I os quais têm obrigações adicionais financeiras no âmbito da Convenção (países da OCDE em 1990).

A Federação Russa participa do Grupo Umbrella⁹ e é uma Economia em Transição no Protocolo de Quioto. Segundo o site da Internet da UNFCCC (“Party Groupings”), o Grupo Umbrella (Grupo “Guarda-Chuva”) é uma coalizão flexível de países desenvolvidos não pertencentes à UE. Na COP 27, após a invasão russa à Ucrânia, a Federação Russa não participou das reuniões do Grupo Umbrella¹⁰ e o mesmo site da Internet da UNFCCC já não inclui a Federação Russa. As economias em transição aparecem no Anexo B do Protocolo de Quioto, onde são listados os países com compromissos quantificados de redução de emissão, com a menção “Países em processo de transição para uma economia de mercado”.

A China, no entanto, como país em desenvolvimento, não consta do Anexo I da Convenção, e é considerada como país não-Anexo I (ou seja, país não listado no Anexo I). A China, também, participa de dois grandes grupos de negociação na Convenção. Primeiro, o Grupo dos 77 e China (G77, 2022), a maior organização intergovernamental de países em desenvolvimento nas Nações Unidas (Miguez, 2022), que fornece os meios para que os países

9 Coalizão de negociação composta por alguns países industrializados fora da União Europeia. Além do Japão, Estados Unidos da América, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, que formavam o grupo original “JUSCANZ”, integravam o Grupo Umbrella a Federação Russa, a Ucrânia, o Cazaquistão e a Noruega. Formada após a conferência de Kyoto, a coalizão tem geralmente posições mais conservadoras sobre mitigação.

10 UNFCCC webpage <https://unfccc.int/processandmeetings/partiesnonpartystakeholders/parties/partygroupings#:~:text=The%20Umbrella%20Group%20is%20a,Ukraine%20and%20the%20United%20States>. Acesso em 22 dez 2023.

8 IPCC Sixth Assessment Report, Chapter 10, Executive Summary. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/chapter/chapter-10/>

do Sul Global articulem e promovam seus interesses econômicos coletivos e aumentem sua capacidade de negociação conjunta em todas as principais questões econômicas internacionais dentro das Nações Unidas, e promovam a cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento. Segundo, o Grupo LMDC – *Like Minded Developing Countries*¹¹ (composto por 24 países em desenvolvimento com visões semelhantes, em tradução livre do autor), que se organizam como negociadores de bloco em organizações internacionais como as Nações Unidas e a Organização Mundial do Comércio, que representam mais de 50% da população mundial (Miguez, 2022).

Os Grupos BRICS e BASIC.

O grupo BRICS não constitui um grupo negociador na Convenção. Conforme explicado, ambos países (Federação Russa e China) se encontram em grupos opostos nas negociações com interesses diferentes dada as diferenças marcantes em termos socioeconômicos (ver item 3). No entanto, o grupo tem importância política e econômica internacional, ambos países participam e é parte importante da Declaração entre ambos países. A ideia dos países BRICs (Miguez, 2022) foi formulada pelo economista-chefe da Goldman Sachs, Jim O’Neil, em estudo de 2001, intitulado “Building Better Global Economic BRICs” que envolvia Brasil, Rússia, Índia e China em sua sigla em inglês. Tornou-se uma categoria de análise nos meios econômico-financeiros, empresariais, acadêmicos e de comunicação.

A partir de 2006, o BRICs (Miguez, 2022) passa a ser um mecanismo de consulta internacional entre os países do bloco. Isso porque Brasil, Rússia, Índia e China decidiram¹² dar um caráter diplomático a sigla, o que propiciou a realização de ações econômicas coletivas por parte desses países, bem como uma maior comunicação entre eles. A partir do ano de 2011, a África do Sul foi incorporada ao BRICs, que passou então a se chamar BRICS (Miguez, 2022), com o “S” maiúsculo no final (o “S” em inglês de *South Africa*). Em 2015, foi criado pelos países do BRICS, o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB na sigla em inglês), um banco multilateral de desenvolvimento, que visa mobilizar recursos para infraestruturas e projetos de desenvolvimento sustentável nos BRICS e noutros mercados emergentes e países em desenvolvimento. No final de agosto de 2023, na XV cúpula dos BRICS, em Joanesburgo, África do Sul, foi proposta a expansão do grupo BRICS (o chamado BRICS+).

Segundo Kanter e Jetschgo-Mocillo (Kanter; Jetschgo-Morcillo, 2023) “a expansão do grupo deveu-se principalmente a duas razões: em primeiro lugar, devido à expansão da aliança por seis países e, em segundo lugar, devido às discussões sobre o enfraquecimento ou mesmo a substituição do dólar americano como moeda de reserva mundial”. Ainda segundo essas autoras, com a inclusão de Iran, dos Emirados Árabes Unidos, da Arábia Saudita, da Argentina¹³, do Egito e da Etiópia a partir de janeiro de 2024, o grupo BRICS representa agora cerca

11 Os membros do LMDC são Argélia, Bangladesh, Bolívia, China, Cuba, Equador, Egito, El Salvador, Índia, Indonésia, Iran, Iraque, Jordânia, Kuwait, Malásia, Mali, Nicarágua, Paquistão, Arábia Saudita, Sri Lanka, Sudão, Síria, Venezuela e Vietnam.

12 Na 61ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

13 Em 29 de dezembro de 2023, o Governo da Argentina informou que enviou carta aos países integrantes do Brics para manifestar que “não considera oportuno” participar do grupo. O documento foi assinado pelo presidente Javier Milei, que assumiu a Casa Rosada em 10 de dezembro de 2023. (CARTA BRASIL, 2023)

de 36% do rendimento nacional bruto global (mais do que o G7, por volta de os 31%) e 46% da população mundial (G7, cerca de 10%). Os países BRICS+ representam ainda mais de 40% da produção mundial de petróleo e mais de 36% da produção mundial de gás.

Conforme Narlikar (2003, apud Cepaluni, 2007),

[...] embora as pequenas e médias potências sejam capazes de fazer pouco quando unidas, não podem fazer quase nada separadas. Assim, é natural que países fracos formem coalizões para aumentarem seus poderes de barganha, atuando preferencialmente em regimes internacionais (Cepaluni, 2005; 2006), pois existe uma tendência de que mesmo as ações das grandes potências sejam reguladas pelas normas dessas instituições (Keohane, 1983; 2000; Lafer, 1998; Tussie, 1993).

Como citado anteriormente, Federação Russa e China são participantes de grupos negociadores na Convenção com interesses divergentes e, à exceção da Federação Russa, os demais países do BRICS são países em desenvolvimento e Partes do grupo G77 e China, com características socioeconômicas semelhantes e interesses comuns. O BASIC é um grupo que reúne os países em desenvolvimento do BRICS, mas não constitui um grupo negociador na Convenção, mas apenas um grupo de consultas para trocas de informações sobre as visões dos países. Deve-se notar que a sigla, possivelmente, denota o fato de os países como emergentes, ainda estarem em um estágio básico de desenvolvimento. A discussão do Acordo de Paris, que acaba na prática com o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas pode transformar, no futuro, a absorção do BASIC pelo BRICS, transformando este em um grupo negociador.

A IMPORTÂNCIA DE CHINA E FEDERAÇÃO RUSSA: INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E PARTICIPAÇÃO DOS DOIS PAÍSES EM RELAÇÃO AOS BRICS

O Quadro 1 apresenta o PIB (PPP) de cada país, segundo o Banco Mundial (Banco Mundial, 2022), com valores de 2022 (e em todos quadros, a comparação com os Estados Unidos da América, maior economia mundial para apresentar a importância relativa do grupo). (Miguez, 2022) Vale ressaltar que a Federação Russa e a China representam cerca de 21,7% do PIB mundial, superando o PIB dos EUA, sendo que a China representa mais de 85% do PIB conjunto dos dois países.

Quadro 1: Produto Interno Bruto (US\$ PPP)

	PIB (Milhões US\$)	% PIB global
Mundo	164.532.712	
Estados Unidos	25.439.700	15,46%
China	30.337.137	18,44%
Índia	11.904.797	7,24%
Rússia	5.326.854	3,24%
Brasil	1.444.733	2,33%
África do Sul	953.536	0,58%
BRICS	52.360.856	31,82%

Fonte: Banco Mundial, dados de 2022

O Quadro 2 apresenta a população de cada país, com os dados oficiais de cada país para 2020, exceto para Brasil e China cujos dados são os oficiais de 2021. É importante destacar que a Federação Russa e a China representam cerca de 20% da população mundial e cerca de 48% da população dos BRICS. Destaca-se no quadro a baixa população russa.

Quadro 2: População (hab.)

População habitantes		
		% da população global
Mundo	7.950.946.800	
Estados Unidos	333.287.557	4,19%
China	1.412.175.000	17,76%
Índia	1.417.173.170	17,82%
Rússia	144.236.930	1,85%
Brasil	215.313.500	2,71%
África do Sul	59.893.890	0,75%
BRICS		
	3.248.792.790	40,86%

Fonte: Banco Mundial 2022

Segundo a publicação de Oleg Egorov (Russia Beyond, 2018) “A densidade populacional na região asiática da Rússia é de apenas duas pessoas por quilômetro quadrado”, explica o presidente da União Geográfica Internacional da Rússia, Vladímir Kòllov. Ainda segundo Egorov, a razão é que as regiões são muito frias para se viver e, desde 1991, a população estava em declínio, o crescimento parou e a população diminuiu 0,9% em 2017. Segundo o demógrafo, Serguêi Zakharov, “a população do país continuará a diminuir”. O motivo principal para a queda foi a Segunda Guerra Mundial. Entre 1941 e 1945, a União Soviética perdeu entre 25 e 30 milhões de pessoas. A COVID-19 causou mais de 800.000 mortes segundo a Reuters (Reuters, 2022).

O Quadro 3 destaca a alta renda per capita dos dois países, as duas maiores entre os países do grupo BRICS, porém ainda baixa quando comparada com os Estados Unidos da América. Apesar da alta renda per capita da Federação Russa, é ainda menor que a renda per capita norte-americana.

Quadro 3: PIB (PPP)/hab.

PIB(PPP)/capita US\$ (2017)/hab		
Mundo	17.527	
Estados Unidos	64.623	368,71%
China	18.188	103,77%
Índia	7.112	40,58%
Rússia	27.450	156,62%
Brasil	15.093	86,11%
África do Sul	13.479	76,90%
BRICS		
	16.117	91,96%

Fonte: Banco Mundial 2022

O Quadro 4 apresenta a estimativa da pobreza extrema em cada país em 2021, segundo o Banco Mundial, apresentando a quantidade de pessoas vivendo com menos de US\$2.15 por dia, baseada em dados do Banco Mundial (Banco Mundial, 2022), sendo que o valor de 9,00% é apresentado para a extrema pobreza do mundo (Banco Mundial, 2022). Ressalta-se que em conjunto China e Federação Russa têm menos de 0,02% da extrema pobreza (devido à redução na China e ausência de extrema pobreza na Federação Russa). Esses indicadores mostram a desigualdade entre os países BRICS com um quadro extremo entre a Federação da Rússia, país desenvolvido sem pobreza extrema e a Índia, com índice de pobreza extrema elevado e África do Sul com percentuais acima dos da Índia (Miguez, 2022).

Quadro 4: Pobreza Extrema

Extrema Pobreza Habitantes		
		% pop ext. pob.
Mundo	7.155.782	
Estados Unidos	6.666	0,20%
China	14.122	0,10%
Índia	1.686.436	11,90%
Rússia	0	0,00%
Brasil	124.882	5,80%
África do Sul	122.782	20,50%
BRICS	1.948.222	27,23%

Fonte: Banco Mundial, dados de 2020. Poverty headcount ratio at \$2.15 a day (2017 PPP) (% of population)

A diferença em termos de extrema pobreza deixa claro, que os temas de interesse comum levam a que a Federação Russa, como país desenvolvido, *sem* população abaixo da linha de pobreza e com alta renda *per capita* e, emissões per capita elevadas por sua responsabilidade histórica desde a Revolução industrial (Brasil, 1997) não tenha os mesmos interesses, visões e objetivos que a China no âmbito da Convenção. O fato de a Federação da Rússia ser país desenvolvido, portanto incluído no Anexo I da Convenção, não permite que o BRICS seja um grupo na Convenção, onde há uma clara divisão norte-sul, sendo que os países desenvolvidos são os maiores emissores históricos e atuais e maiores responsáveis pelos efeitos atuais da mudança global do clima devido a acumulação de gases de efeito estufa na atmosfera, enquanto que as emissões per capita dos países em desenvolvimento são baixas e deverão crescer com o desenvolvimento desses países de acordo com a Convenção.

O Quadro 5 apresenta as emissões antrópicas de gases de efeito estufa sem uso da terra, mudança do uso da terra e florestas¹⁴, com a respectiva data do último inventário disponível na Convenção. A consideração de absorção de CO₂ depende de fatores nacionais do tipo de floresta e da consideração se a remoção pela floresta é um sumidouro antrópico ou natural¹⁵ e optou-se aqui por apresentar

os valores sem uso da terra, mudança do uso da terra e floresta, conforme explicado por Miguez (Miguez, 2022). Apesar de não serem diretamente comparáveis, permitem comparar a ordem de grandeza e diferenças entre os países do BRICS. O quadro apresenta diferentes anos de referência pois os países desenvolvidos na Convenção (UNFCCC, na sigla em inglês) têm o compromisso de apresentar inventários de emissões anualmente, ao passo que os países em desenvolvimento dependem de financiamento acordado com o Global Environment Facility (GEF – mecanismo financeiro da Convenção).

Quadro 5: Emissões de Gases de Efeito Estufa

Emissões de GEE sem LULUCF		
Países	kt CO ₂ e	Ano
Estados Unidos	5.981.354	2020
China	12.300.200	2014
Índia	2.839.425	2016
Rússia	2.122.793	2020
Brasil	1.014.702	2016
África do Sul	512.660	2017
BRICS	18.789.781	

Fonte: UNFCCC.

Deve-se ressaltar que as emissões conjuntas da Federação Russa e da China representam cerca de 77% das emissões do grupo BRICS (sem uso da terra, mudança do uso da terra e florestas e apesar de diferentes datas, conforme explicado por Miguez),¹⁶ (Miguez, 2022). O Quadro 6 abaixo deixa clara a diferença entre

14 A Convenção apresenta duas versões dos inventários com e sem emissões de uso da terra, mudança do uso da terra e florestas (LULUCF na sigla em inglês). As emissões de CO₂ (com e sem LULUCF) são de natureza diferente. No caso das emissões decorrentes do uso da terra, mudança do uso da terra e florestas, a mitigação dessas emissões não pode ser considerada como permanente. No caso das emissões sem considerar as emissões do uso da terra, mudança do uso da terra e floresta, emissões decorrentes da queima de combustível fóssil em grande parte, aumenta o carbono disponível no sistema atmosfera-biosfera e, portanto, a concentração de CO₂ na atmosfera. A mitigação dessas emissões evita novas retiradas de energias fósseis do subsolo.

15 Essa consideração pode ser diferente para diferentes países por causa de uma ambiguidade presente no texto da Convenção (“anthropogenic emissions by sources and removals by sinks”) com algumas Partes considerando que a Conven-

ção lida com emissões e remoções antrópicas e outras com emissões antrópicas mas remoções antrópicas ou naturais.

16 As diretrizes do IPCC foram baseadas no trabalho feito pela OCDE em 1992 e são difíceis de serem aplicadas por países em desenvolvimento por serem metodologias que demandam conhecimento detalhado dos setores e intensivas em usos de dados, nem sempre disponíveis em países em desenvolvimento, além da falta de recursos humanos e capacidade técnica. Os últimos inventários disponíveis na Convenção do Clima são do ano de 2020 para os países do Anexo I e variáveis para os países em desenvolvimento.

as emissões per capita dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Esse quadro mostra, também, um dos motivos para a criação do grupo BASIC, a diferença de responsabilidade atual dos países desenvolvidos em causar o efeito estufa.

Quadro 6: Emissões per capita

Emissões per capita de GEE		
Países	tCO ₂ e/hab	Ano GEE, pop.
Estados Unidos	18,0	2020, 2020
China	8,7	2014, 2021
Índia	2,1	2016, 2020
Rússia	14,5	2020, 2020
Brasil	4,8	2016, 2021
África do Sul	8,6	2017, 2020
BRICS	5,8	

Fontes: UNFCCC e Banco Mundial, elaboração própria

O Banco Mundial estima, para 2020, uma emissão per capita 4,3 kt CO₂ (somente CO₂ sem especificar que setores). Apesar da diferença metodológica, é aparente que a China e a Federação Russa estão bem acima da média mundial de emissões por habitante. O Global Carbon Project¹⁷ apresenta as emissões acumuladas em percentual para os diferentes países desde 1850, sendo que a Federação da Rússia representa 6,8% das emissões acumuladas, ao passo que China representa 13,9%. As emissões dos países desenvolvidos por terem sido iniciadas desde a revolução industrial e, considerando tempo de permanência do CO₂ na atmosfera, contribuíram em maior proporção para causar o problema, enquanto que as emissões dos países em desenvolvimento por serem recentes, em grande parte posterior a 1950, contribuíram menos para o aquecimento global (BRASIL, 1997).

17 O Global Carbon Project é uma organização que busca quantificar as emissões globais de gases de efeito estufa e suas causas.

A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA NA DECLARAÇÃO CONJUNTA CHINA-FEDERAÇÃO RUSSA

A declaração conjunta aborda o tema de mudança global do clima especificamente apenas em dois parágrafos na sua Parte II (CHINA, 2022, s/p, tradução dos autores), que trata de paz, desenvolvimento e cooperação, e na Parte IV, que trata de sistema internacional e o papel das Nações Unidas. Em primeiro lugar, ao mencionar os 30 anos da Convenção, a declaração aborda o Acordo de Paris e seus princípios, que incluem de maneira geral todos os princípios da Convenção e, em particular, o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Deve-se notar que, segundo a proposta brasileira¹⁸, submetida no âmbito do Mandato de Berlim que conduziu a adoção do Protocolo de Quioto, primeiro documento que estima a responsabilidade histórica dos países em causar o aumento de temperatura da superfície da Terra, baseado em um modelo simplificado de dupla integral das emissões, submetido pelo Brasil em 28 de maio de 1997 para o Mandato de Berlin na Convenção, a Federação Russa é um dos quatro países com maiores responsabilidades históricas¹⁹ pelas emissões de combustíveis fósseis, considerando seu desenvolvimento industrial desde a Revolução Industrial e grande uso de carvão mineral como fonte energética e, atualmente, grande produtor de petróleo e gás natural.

18 “Proposed Elements of a Protocol to the United Nations Framework Convention on Climate Change, Presented by Brazil in Response to the Berlin Mandate”. Disponível em <https://unfccc.int/resource/docs/1997/agbm/misc01a03.pdf>

19 Os dados usados na proposta brasileira foram os constantes na base de dados do CDIAC de 1950 até 1990 (apenas disponíveis em 1997 para os setores de energia e cimento), adaptados para reproduzir os países existentes em 1997. Atualmente, a base com dados até 2020 está disponível em <https://energy.eppstate.edu/cdiac-appstate/data-products>.

O segundo ponto, referido na parte IV que trata do papel das Nações Unidas, é a referência que os dois lados “esperam que os países desenvolvidos realmente garantam o fornecimento anual de US\$ 100 bilhões em financiamento climático aos estados em desenvolvimento”, como se a Federação Russa não fosse um país desenvolvido. A referência é implícita ao Anexo II da Convenção, que lista os países do Anexo I (países desenvolvidos) que têm obrigações adicionais financeiras na Convenção e do qual a Federação Russa não consta, e portanto, há uma referência ambígua de que a Federação Russa é um país emergente (ou em desenvolvimento) como a China. Ainda na segunda parte, China e Rússia apoiam “o aumento da coordenação entre os países do BRICS em plataformas internacionais” (China, 2022, s/p, tradução do autor).

CONCLUSÕES

Este artigo apresentou de modo sucinto a declaração conjunta da China-Federação Russa de 4 de fevereiro de 2022, a importância dos dois países em termos de econômicos e sociais no mundo e a atuação de ambos na Convenção sobre Mudança do Clima, contribuições no Acordo de Paris e a escassa referência da mudança global do clima no texto da declaração. Destaca-se a pequena referência ao tema de mudança do clima na declaração, com pequenas inserções em apenas três parágrafos e sem menção à redução de combustíveis fósseis, à mitigação de emissões de gases de efeito estufa pelos dois países e sem menção à adaptação. Há uma referência apenas ao transporte marítimo pelo Ártico que, paradoxalmente, é um impacto positivo da mudança global do clima para a Federação da Rússia.

Analisou-se ainda a participação dos dois países no âmbito das negociações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no qual os dois países não negociam em conjunto, um vez que os compromissos sob a Convenção são diferentes, sendo a Federação Russa listada no Anexo I da Convenção e a China, como país em desenvolvimento, e por esse motivo, novamente paradoxalmente, os países esperam o fornecimento anual de US\$ 100 bilhões dos “países desenvolvidos”, como se a Federação da Rússia não fosse país desenvolvido. Finalmente, a referência ao BRICS não cita mudança do clima ou a Convenção, apenas “plataformas internacionais”. Portanto, a partir da coleta e análise de dados, assim como dos indicadores realizada nesse artigo foram identificadas evidências relevantes que apresentem que exista uma clara relevância dos dois países em termos de emissões históricas e em 2020, que justificam ambos países são essenciais para enfrentamento à mudança global do clima. Entretanto, a análise factual da declaração conjunta não revelou uma intenção efetiva das duas potências em enfrentar a mudança do clima na declaração de maneira explícita.

Devido a importância identificada, avalia-se que a abordagem alcançada nesse artigo justificaria o avanço da realização de artigos subsequentes para que o tema e as respectivas descrições realizadas possam, ser colocadas a luz de diferentes abordagens analíticas. Em especial sugere-se artigos futuros realizem a análise do tema, em especial sob quatro grandes perspectivas: a) sob a perspectiva da teoria de regimes (estudando de modo sistemático a relação de ambos os países com o regime de mudança global de clima); b) segundo a abordagem geopolítica clássica, atualizada para lidar com a questão ambiental (analisando como os impactos da

mudança global do clima alterariam o cálculo estratégico); c) a luz da teoria crítica de viés ambientalista (analisando a declaração sob um viés ético-normativo e como ambas potências poderiam caracterizar as potenciais projeções de poder regional e globalmente sobre o tema); d) perspectiva da *role theory* em análise de política externa (de modo a relacionar as diferentes posições à luz de expectativas identitárias nacionais).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA BRASIL (2023). Milei anuncia que Argentina não participará do Brics. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-12/milei-anuncia-que-argentina-nao-participara-do-brics>>
- BANCO MUNDIAL (2020). Disponível em: <<https://www.worldbank.org/news/7-Out-2020>>. Acesso em 21 Jul 2022.
- BRASIL. (1997). **Proposed Elements of a Protocol to the United Nations Framework Convention on Climate Change**, Presented by Brazil in Response to the Berlin Mandate. 1997. Disponível em: <<https://unfccc.int/resource/docs/1997/agbm/03b.pdf>>. Acesso em: 9 fev. 2022.
- CEPALUNI, Gabriel. (2007). Transformações na ordem internacional na 1ª década do século 21, in: **Anais do 1º Encontro Nacional da ABRI**, Brasília DF. 25 a 27 de julho de 2007. Disponível em: <https://www.abri.org.br/anais1_Encontro_Nacional_ABRITeoria_das_Relacoes_Internacionais/TRI3_Gabriel_Cepaluni.pdf>
- CEPALUNI, Gabriel, **Regime de Patentes: Brasil X Estados Unidos no Tabuleiro Internacional**. São Paulo: Editora Adaneiras/Lex Editora, 2006.
- CEPALUNI, Gabriel, “Regimes Internacionais e o Contencioso das Patentes para Medicamentos: Estratégias para Países em Desenvolvimento”. **Contexto Internacional**, vol. 27, no 1, pp. 51-99, 2005.
- CHINA (2022). People’s Republic of China. Presidential Executive Office 2022. **Joint Statement of the Russian Federation and the People’s Republic of China on the International Relations Entering a New Era and the Global Sustainable Development**. 2022. Disponível em: <<http://en.kremlin.ru/supplement/5770>>. Acesso em: 04 fev. 2022.
- G77. **Members**. Disponível em <<https://www.g77.org/doc/members.html>>. Acesso em: 20 jul 2022.
- GLOBAL CARBON PROJECT. (2017). **Historical Budget**. Planilha Global_Carbon_Budget_2016_v1.0 Disponível em: <<https://cdiac.ess-dive.lbl.gov/GCP/>>. Acesso em 2 fev 2023.
- GUPTA, Joydeep. (2021). BASIC Group. Explained: The negotiating blocs that will steer COP26. **China Dialogue**. Disponível em: <<https://chinadialogue.net/en/climate/explained-the-negotiating-blocs-that-will-steer-cop26/>>. Acesso em 4 fev 2024
- JI, Zou; SHA, Fu; FEI, Teng; WENYING, Chen; KE, Wang; JINGFU, Wang; SHUAIXIONG, Wang; XUEQIN, Cui; JUNLING, Liu. (2015) **Review and comparing of the existing and ongoing studies on constructing China’s GHG emission scenarios for 2020, 2030 and 2050**. Partnership for Market Readiness Upstream Analytical Work to Support Development of Policy Options for Mid-and Long-term Mitigation Objectives: China May 21th-22th, 2015. Washington D.C. USA.
- KANTER C.; JETSCHGO-MORCILLO, M. (2023). BRICS expansion: Geopolitical power shift or transactional alliance? **Konrad Adenauer Stiftung**. Disponível em: <[https://www.kas.de/en/bricsplus#:~:text=With%20the%20inclusion%20of%20Iran,\(G7%3A%20around%2010%25\)](https://www.kas.de/en/bricsplus#:~:text=With%20the%20inclusion%20of%20Iran,(G7%3A%20around%2010%25))>. Acesso em 4 fev 2024.
- KEOHANE, Robert O. “The Promise of International Institutions”. In: BROWN, Michael E.; COTÉ JR., Owen R.; LYNN-JONES, Sean M.; MILLER, Steven E. (Eds.). **Theories of War and Peace**. Cambridge and London: The MIT Press, 2000.
- KEOHANE, Robert O. “The Demand for International Regimes”. In KRASNER, Stephen D (org.) **International Regimes**. Ithaca and London: Cornell University Press, 1983.
- LAFER, Celso. **A OMC e a Regulamentação do Comércio Internacional: Uma Visão Brasileira**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1998.
- LMDC. **Like-minded Developing Countries**. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/LikeMinded_Developing_Countries#:~:text=The%20Like%20Minded%2Dgroup%20of,50%25%20of%20the%20world's%20population>. Acesso em: 20 jul 2022.
- MIGUEZ, J. D. G. **A Importância da China no Combate à Mudança Global do Clima: Brics, Basic e Ações para a Mitigação das Emissões na China**. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Trabalho de fim de curso da disciplina: China no Mapa do Poder Global, 2022
- MIGUEZ, J. D. G.; NASCIMENTO, V. M. **Crises de Pandemia e da Mudança Global do Clima em uma Ordem Liberal Internacional em Crise**. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Trabalho de fim de curso da disciplina: Transformações da Ordem Liberal Internacional, 2022.
- NARLIKAR, Amrita. **International Trade and Developing Countries: Bargaining Coalitions in the GATT e WTO**. London: Routledge, 2003.
- O’NEIL, J. (2001). **Building Better Global Economic BRICs**. Disponível em: <<https://www.goldmansachs.com/insights/archive/archive-pdfs/build-better-brics.pdf>>. Acesso em: 20 jul 2022.
- REUTERS. **COVID-19 TRACKER**. Disponível em: <<https://www.reuters.com/graphics/world-coronavirus-tracker-and-maps/pt/countries-and-territories/russia/>>. Atualizado até 15 jul 2022. Acesso em: 2 fev 2022.
- RUSSIA BEYOND. **Clima severo e consequências crônicas da Segunda Guerra Mundial resultaram em problemas demográficos para o país que, provavelmente, não serão sanados em um futuro próximo**. 1 dez 2018. Disponível em: <<https://br.rbth.com/estilo-de-vida/81559-por-que-populacao-russia-pequena-declinio>>. Acesso em: 2 fev 2023.
- TUSSIE, Diana. The Uruguai Round and the Trading System in the Balance: Dilemmas for Developing Countries, in AGOSTIN, Manoel R.; TUSSIE, Diana (eds.) **Trade and**

Growth: New Dilemmas in Trade Policy. London: St. Martin Press, 1993.

UNFCCC. **Greenhouse Gas Inventory Data** – Detailed data by Party <https://di.unfccc.int/detailed_data_by_party>. Acesso em 21 jul 2022.

UNFCCC. **NDC Registry**. Disponível em: <<https://unfccc.int/NDCREG>>. Acesso em 2 fev 2023.

RUSSIAN FEDERATION. Disponível em: <https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/NDC_RF_eng.pdf>.

CHINA. Disponível em: <<https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/202206/China%E2%80%99s%20Achievements%2C%20New%20Goals%20and%20New%20Measures%20for%20Nationally%20Determined%20Contributions.pdf>>. Acesso em 2 fev 2023.

UNFCCC **Party Groupings**. Disponível em: <<https://unfccc.int/party-groupings>>. Acesso em 4 fev 2023.

UNFCCC **Time-series – Annex I**. Disponível em: <https://di.unfccc.int/time_series>. Acesso em: 4 fev 2022.